



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapitanga

Terça-feira • 6 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODU3MJJCodbEMJG2MDM2ND

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2404 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica a pedido- CC-4 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonera-se, a pedido, a Sra. **Claudineia Santana dos Santos**, portadora do RG nº 4333965 SSP/BA, do cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora Técnica Pedagógica Símbolo - CC4**, no âmbito desse Poder Executivo.

**Art. 2º-** Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 31 de agosto do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga- Bahia, 06 de setembro de 2022.

**José Roberto do Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 196 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Concede Licença sem Vencimentos a servidor deste Município, no setor de saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 112, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Servidor **Sr. RENIVALDO RIBEIRO MOREIRA**, na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado na Secretaria Municipal de saúde – 01 (um) ano de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particulares, a partir de 09 de setembro de 2022, vencível a 09 de setembro de 2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445